



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Viriato Bandeira, 711 - 2º piso - Bairro Centro - CEP 79.400-00 - Coxim - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA COXI-01V Nº 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dr. FERNANDO CALDAS BIVAR NETO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, na vacância, para o exercício das atribuições referentes à Função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a servidora **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA**, Técnica Judiciária, RF 7471, **a partir do dia 20/01/2020 até a entrada em vigor desta Portaria;**

II – **DESIGNAR** a servidora **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA**, Técnica Judiciária, RF 7471, para exercer a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir da data entrada em vigor desta Portaria.

III - **REVOGAR** a PORTARIA COXI-01V Nº 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020, tendo em vista a existência de erro material em seu inciso II (5510718).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldas Bivar Neto, Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2020, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5521649** e o código CRC **84BBDEF1**.